

**PROCESSO Nº 247.740/2019**

**3º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 006/2020**

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, registrada no CNPJ nº 35.747.782/0001-01, representada por sua Secretária Sra. **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, e o Município de **Ananindeua**, registrado no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, representado por seu Prefeito, Sr. **DANIEL BARBOSA SANTOS**, denominados, daqui por diante, **SEPLAD** e **CONVENENTE**, resolvem de comum acordo prorrogar o **Convênio FDE nº 006/2020**, cujo objeto é o Projeto de “**Construção do Estádio Municipal de Ananindeua – 2ª Etapa**”, com fundamento legal na Cláusula Décima, item II, do referido Convênio, como a seguir melhor se declara:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como Objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio FDE nº 006/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste Termo Aditivo terá início no dia 25 de fevereiro de 2024, expirando em **19 de fevereiro de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADEQUAÇÃO DO CONVÊNIO À NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTABELECIDADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024:**

I. Recursos do CONCEDENTE – Tesouro Estadual

- Unidade Orçamentária: 34101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará
- Função Programática: 04.451.1508.7679
- Função: 04 – Administração
- Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
- Programa: 1508 – Governança Pública
- Projeto Atividade: 7679- Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social
- Elemento de Despesa: 44.40.42 – Auxílios
- Fonte de Recursos: 01500000001 – Recursos Não Vinculados e Impostos (Recurso Ordinário)

II. Recursos do CONVENENTE – Contrapartida Municipal

- Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura
- Função Programática: 15.451.0009.1046
- Função: 15 – Urbanismo
- Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
- Programa: 0009 – Infraestrutura de Ananindeua
- Projeto Atividade: 1046 – Construção de Espaços Públicos Esportivos de Lazer e Competições
- Elemento de Despesa: 44.90.51.00 Obras e Instalações
- Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
- Fonte de Recursos: 17010000 – Outras Transferências de Convênios

#### **CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, em Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, nos termos do art.28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Sem prejuízo das obrigações já previstas no Termo de Convênio original, a efetivação do repasse dos valores fica condicionada à comprovação de que o conveniente mantém todas as condições de habilitação para celebração da avença nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 733 de 2013 e pelo art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este Instrumento para todos os fins de direito.

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de **Ananindeua**